



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 2989, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 64.997/2012 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário



DR. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de julho de dois mil e doze (10/07/2012).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

gab

PUBLICADO
em 11 de 07 de 2012